

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 869, DE 10 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR UBIRATAM TUCHTENHAGEN BIELEMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor Ubiratam Tuchtenhagen Bielemann, condutor, matrícula nº 5623-8, pelo período de 30 dias a contar de 05/06/2017 até 04/07/2017, referente ao período aquisitivo de 25/01/2016 a 24/01/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de

dois mil e dezessete (2017).

avio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração